



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 399

Anula e, Suplementa Verbas do Orçamento Vigente.

O Cidadão JOSÉ SCARDINI, Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, - faz saber que a Câmara Municipal decretou, e, eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente Orçamento da Despesa, um Crédito Suplementar de CR\$ 2.702.032,60 (dois milhões, setecentos e dois mil, trinta dois cruzeiros sessenta centavos), para suplementação das seguintes verbas:

			CR\$	
113.8.09.4	Tesouraria	Imprevistos	130.678,00	
114.8.12.0	Serviço Arrecadação	Porcentagens	928.534,80	
115.8.13.4	Serviço Fiscalização	Despesas Diversas	55.344,00	
24.8.59.4	Fomento	Distribuição Sementes	27.170,00	
303.8.63.3	Serviço Luz Força	Material p/Pavão	68.040,00	
303.8.63.4	Serviço Luz Força	Mat. Rede Transm.	330.060,00	
303.8.63.4	Serviço Luz Força	Aq. de Peças	38.834,00	
307.8.85.1	Serviço Limpeza Publica	Salário	40.129,00	
40.8.82.1	Conserv. Estr. Pontes	Salário	699.079,00	
40.8.82.4	Conserv. Estr. Pontes	Combust. Lubrif.	30.000,00	
40.8.82.4	Conserv. Estr. Pontes	Materiais div.	108.358,00	
61.8.81.4	Contrib. Previdencia	Desp. c/Institutos	78.190,50	
64.8.94.4	Subvenção Auxilios	Desp. p/ Caritas	47.241,00	
65.8.99.4	Diversos	Substituições	61.800,00	
65.8.99.4	Diversos	Imprevistos	58.574,30	

Art. 2º - Os recursos necessários da suplementação vêm, das anulações das verbas abaixo relacionadas, no total de CR\$ 2.702.032,60 (dois milhões, setecentos e dois mil, trinta dois cruzeiros, sessenta, centavos):

			CR\$
01.8.00.4	Câmara Municipal	Pronto Pagamento	17.693,00
01.8.00.4	Câmara Municipal	Imprevistos	28.740,00
111.8.04.0	Prefeitura	Vencº 1º Escriturario	268.800,00
111.8.02.4	Secretaria	Material Permanente	32.220,00
112.8.07.3	Contadoria	Material de Consumo	20.000,00
114.8.12.0	Serv. Arrecadação	Porcentagens Agentes	230.000,00
114.8.12.0	Serv. Arrecadação	Cobrança Divida Ativa	10.000,00
115.8.13.0	Serv. Fiscalização	Vencº Fiscal Posturas	17.000,00
115.8.13.0	Serv. Fiscalização	Vencº 5 Fisce. Posto	100.000,00
115.8.13.0	Serv. Fiscalização	Vencº 9 Fisce. Dist.	199.046,00
115.8.13.0	Serv. Fiscalização	Salário Familia	11.400,00
220.8.33.1	Educação Pública	Vencº 70 Prof?	668.000,00
220.8.33.1	Educação Pública	Vencº 10 Prof. GREB	168.000,00
220.8.33.4	Educação Pública	Gratíf. Supervisora	52.593,50
302.8.63.4	Serviços Públicos	Encarreg. Serviço	32.700,00
302.8.63.4	Serviços Públicos	Salário	80.160,00
303.8.63.0	Serviço Luz Força	Vencº Eletricista	80.418,10
303.8.63.0	Serviço Luz Força	Vencº Motorista Cedro.	96.000,00
306.8.85.4	Parques e Jardins	Salário	24.000,00
306.8.85.4	Parques e Jardins	Despesas Diversas	37.552,00
307.8.85.1	Limpeza Publica	Salário	38.000,00
310.8.80.1	Mercado Mataduro	Salário	11.950,00
40.8.82.0	Conserv. Estr. Pontes	Vencº Tratorista	268.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

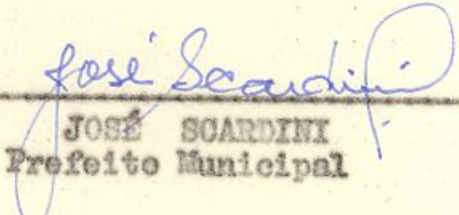
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

40,8,82,0	Conserv. Estr. Pontes	Salário Família	9.600,00
46,8,82,4	Conserv. Estr. Pontes	Extraordinários	50.000,00
41,8,87,4	Conserv. Próprios	Despesas Diversas	38.760,00
63,8,94,4	Acidente de Trabalho	Indenizações	80.000,00
64,8,94,4	Subvenções Auxílios	Aux. Diarista Inferno	6.000,00
65,8,99,4	Diversos	Publicações Oficiais	15.200,00
65.8.99.4	Diversos	Restituições	9.400,00

§ Único - Revogam-se as disposições em contrário.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia, em 12 de dezembro de 1964



JOSÉ SCARDINI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria, no Livro Próprio.
Publicada nesta data.



EUNICE SIMÕES BARBOSA
Secretária.

*Arquivado-se
28/12/64.
José James.*